

Associação Brasileira de Linguística

EDITAL 01/2026

EDITAL DE APOIO À PARTICIPAÇÃO DE ESTUDANTES INDÍGENAS NO IV SEMINÁRIO INTERNACIONAL VIVA LÍNGUA VIVA

A presidenta da Associação Brasileira de Linguística, no uso das suas atribuições, torna público presente edital que convida estudantes regularmente inscritos, com apresentação de trabalho, no IV Seminário Internacional Viva Língua Viva, a solicitarem de apoio financeiro para participação no evento.

1. Finalidade

O IV Seminário Internacional Viva Língua Viva (IV VLV) ocorrerá no período entre 18 e 21 de agosto de 2026, na cidade de Recife, Pernambuco, tendo como mote a retomada e o fortalecimento linguísticos, valorizando conceitos, abordagens e experiências oriundos dos processos de preservação e revitalização das línguas originárias e minorizadas. Assim, comporão o público majoritário do evento membros de comunidades indígenas, professores indígenas, docentes e discentes universitários e pesquisadores de outras instituições. Portanto, este edital tem por finalidade:

- garantir o protagonismo de discentes, de diferentes etapas formativas, nas discussões sobre as experiências de preservação e retomada de línguas originárias;
- apoiar financeiramente esses estudantes para participação no evento.

2. Do objeto do Edital

Serão distribuídos **dez** auxílios no valor de **R\$700** (setecentos reais) cada, perfazendo o valor de R\$7 000 (sete mil reais), a serem custeados pela ABRALIN e creditados aos contemplados, unicamente para ajudar a financiar sua participação no IV VLV.

3. Pré-requisitos para candidatura

Os candidatos à obtenção do auxílio deverão:

- serem indígenas;

- estar devidamente inscritos no IV VLV;
- apresentar trabalho no IV VLV, na condição de autor ou coautor;
- preencher o formulário de inscrição, disponível em: <https://forms.gle/Wtw3aouN8jhNX5vx9>, anexando o resumo do trabalho, a carta de aceite, comprovação da condição de estudante (comprovante de matrícula), comprovante de residência e autodeclaração de etnia indígena.
- Candidatos que estudam ou trabalham na UFPE não são elegíveis, assim como candidatos que residem na cidade de Recife.
- Somente uma proposta por proponente poderá ser beneficiada neste edital.

4. Da avaliação das candidaturas

- Uma comissão especial, formada por avaliadores do IV VLV e membros de comissões da ABRALIN, avaliará as candidaturas, buscando assegurar uma distribuição geográfica e de identidade de gênero entre os candidatos.
- Todas as áreas temáticas contempladas pelo evento são elegíveis. Nenhuma teoria ou abordagem específica será favorecida.
- Serão atribuídas notas entre 5 (cinco) e 10 (dez) pontos aos resumos dos candidatos, considerando: (a) clareza dos objetivos; (b) desenho metodológico; (c) inserção da temática em estudo no IV VLV.
- Em caso de empate, serão priorizados os candidatos oriundos de localidades mais distantes de Recife-PE.
- Serão desclassificadas candidaturas que não apresentem as documentações solicitadas no formulário de inscrição.

5. Resultados e concessão dos auxílios

As inscrições ocorrerão até 05/07/2026. Os resultados serão divulgados nos canais da ABRALIN no dia 15/07/2026. Os auxílios serão creditados aos contemplados até o dia 03/08/2026 em conta informada no formulário de inscrição.

6. Prestação de contas

Em **até 60 dias após o evento**, o contemplado deverá preencher o formulário de

prestação de contas, disponível no link: <https://forms.gle/sqyBcLfv1qCZHLvX9>. no formulário, deverá enviar o certificado de participação no evento e o certificado (ou declaração) de apresentação de trabalho no evento.

- O não preenchimento deste formulário impedirá o contemplado de concorrer a qualquer outro edital ou sorteio promovido pela Associação Brasileira de Linguística.

7. Cláusula de Reserva e Disposições finais

A qualquer tempo o presente edital poderá ser revogado ou anulado, todo ou em parte, seja por decisão unilateral da ABRALIN; seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique à indenização ou reclamação de qualquer natureza. Casos omissos e conflitos ou dúvidas de interpretação ou aplicação deste Edital serão arbitrados, resolvidos e decididos pela ABRALIN.

Salvador, 16 de junho de 2026.

Amanda dos Reis Silva

Presidenta da Associação Brasileira de Linguística